

DECRETO N.º 40.728, DE 03/11/2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ART. 307, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada
- **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do
Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021, conforme memorando SEMSU n.º
177/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Washington dos Santos	2942	02	SEMSU

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal